

PROCESSO 56001.000207/2026-76

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE CONTRATO DE GESTÃO 01/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ (SDE), PARA O PERÍODO DE ABRIL DE 2026 A MARÇO DE 2028.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE, tem como missão estratégica, ser o agente catalisador do desenvolvimento econômico do Estado do Ceará de forma sustentável e em uma ambiência que favoreça a viabilização e manutenção de negócios e que contribua para o fomento do emprego e do empreendedorismo.

A contratação visa assegurar a continuidade de serviços públicos essenciais, com destaque para o apoio à operacionalização e ao funcionamento das barreiras sanitárias estaduais, fundamentais para a manutenção do status sanitário do Estado, especialmente da Área Livre de Pragas – ALP, condição indispensável à competitividade do agronegócio e ao acesso a mercados.

Adicionalmente, o Contrato de Gestão contempla a ampliação do escopo de atuação, incorporando iniciativas estratégicas voltadas ao desenvolvimento econômico sustentável, à atração de investimentos e à inovação produtiva, com ênfase nos segmentos de agronegócio, energias renováveis, em consonância com o PPA 2024–2027 e com as diretrizes estratégicas da SDE.

2. OBJETO

Celebração de Contrato de Gestão com Organização Social qualificada, para a execução de ações estratégicas de apoio à fiscalização e à operacionalização das barreiras sanitárias do Estado do Ceará, bem como para a implementação de projetos e iniciativas voltados ao desenvolvimento econômico, ao fortalecimento do agronegócio, à atração de investimentos, à promoção das energias renováveis e ao estímulo à economia de impacto, sob a supervisão da Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE.

3. OBRIGAÇÕES

3.1. Compete ao **CONTRATANTE**:

- 3.1.1. Aprovar o PROGRAMA DE TRABALHO proposto pela entidade EXECUTORA;
- 3.1.2. Supervisionar, acompanhar e fiscalizar, nos termos da legislação pertinente, as atividades da EXECUTORA;
- 3.1.3. Cumprir o cronograma de desembolso dos recursos financeiros;
- 3.1.4. Constituir a Comissão de Avaliação, para realizar o acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas;
- 3.1.5. Fornecer as condições necessárias para que a Comissão de Avaliação possa realizar os seus trabalhos.

3.2 Compete a **EXECUTORA**:

- 3.2.1 Cumprir os itens estabelecidos no PROGRAMA DE TRABALHO, de acordo com as metas estabelecidas no programa de atividades;
- 3.2.2 Ajustar-se, do ponto de vista organizacional, à realidade do Estado, com o intuito de conciliar os seus gastos com equilíbrio fiscal, no contexto das restrições macroeconômicas, de modo que possa continuar prestando serviço de qualidade à sociedade de acordo com os limites estabelecidos no seu orçamento;
- 3.2.3 Basear a sua administração no Regimento interno e nos demais Manuais de procedimentos aprovados pelo Conselho de Administração e devidamente registrados em cartório;
- 3.2.4 Cumprir as normas técnicas e as diretrizes operacionais expedidas pelo CONTRATANTE, visando a assegurar a uniformização e a integração das atividades;
- 3.2.5 Elaborar, submetendo à aprovação do Conselho de Administração, e encaminhar ao CONTRATANTE os relatórios gerenciais e de atividades, no prazo de até 60 dias contados da data de encerramento do correspondente exercício financeiro, para que o mesmo possa cumprir o prazo de tomada de contas anual estabelecido na alínea a do Art. 40 da INSTRUÇÃO NORMATIVA SECON N° 1, de 29 de fevereiro de 2008;
- 3.2.6 Disponibilizar ao CONTRATANTE acesso irrestrito a toda base de dados e às informações necessárias ao monitoramento das áreas objeto deste TERMO DE REFERÊNCIA;

4. DESCRIÇÃO QUALITATIVA DAS METAS

O Contrato de Gestão 2026 entre a SDE e a Organização Social, corresponde ao cumprimento aos seguintes objetivos específicos:

AÇÕES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
1. CONSOLIDAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA LIVRE DE PRAGAS (ALP) E ACOMPANHAMENTO E PROMOÇÃO DE PRODUTOS COM VALOR AGREGADO E SUAS TECNOLOGIAS NO ESTADO DO CEARÁ	
1.1 Promover os produtos de valor agregado com suas tecnologias no estado do Ceará e realizar o acompanhamento de unidades demonstrativas.	- Acompanhar as ações para desenvolver produtos de valor agregado nas macroregiões; - Promover 2 eventos em temáticas relacionadas as tecnologias de produção e culturas de valor agregado para capacitação de técnicos e/ou produtores (8h/20participantes); - Apoio, realização, e/ou participação de técnicos e/ou beneficiários em eventos do setor com temáticas relacionadas as tecnologias de produção e culturas de valor agregado. - Promover o gerenciamento, acompanhamento, monitoramento e a fiscalização das ações dos contrato.
1.2 Apoiar ações da Adagri na manutenção da área livre de pragas (ALP), através da operacionalização e monitoramento das 11 (onze) barreiras zoofitossanitárias	- Apoiar e acompanhar a operacionalização das ações para dar continuidade do status de área livre de pragas – ALP, com a implementação das medidas fitossanitárias específicas no Estado do Ceará; - Apoiar a realização de 03 eventos para capacitação de produtores e técnicos nas temáticas da área de defesa agropecuária.

AÇÕES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
2. APOIAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA CULTURA AGRÍCOLA	
2.1 Apoiar a cadeia produtiva do Agronegócio e a produção de energia solar	- Apoiar e articular o engajamento de pequenos produtores, objetivando a implantação das Centrais de Geração de Energia Fotovoltaica (CGEF) junto com a agropecuária;

AÇÕES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
3. APOIAR NOVAS EMPRESAS E GERAÇÃO DE NEGÓCIOS DE IMPACTO NO ESTADO ATRAVÉS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.	
3.1 Apoiar o desenvolvimento de APP para cadastro de novas empresas no Estado do Ceará	- Apoiar o desenvolvimento de APP para cadastro e abertura de novas empresas no Estado do Ceará;
3.2 Apoiar o empreendedorismo com capacitações e incentivos a geração de novos negócios de impacto no Estado do Ceará	- Realizar capacitações na área de moda, para o fomento ao empreendedorismo, desenvolvendo as competências profissionais na área; - Realizar ações para a operacionalização de 19 oficinas em municípios com baixo IDH no Estado do Ceará

AÇÕES	OBJETIVOS ESPECÍFICOS
4. APOIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO NO SETOR DA AGROPECUÁRIA NO ESTADO DO CEARÁ	

4.1 Apoiar promoção de oportunidades de negócios no setor agropecuário	Apoiar a implementação, operacionalização e fortalecimento do SISB/SOB no Estado do Ceará;
--	--

5. DESCRIÇÃO QUANTITATIVA DAS METAS

METAS	UNIDADE	QUANT
1.1 Promover as culturas alternativas no Estado do Ceará e o acompanhamento no desenvolvimento de 6 unidades de observação/demonstrativa no Estado do Ceará.		
1.1.1 Acompanhar o desenvolvimento dos produtos nas macroregiões.	Visitas Técnicas	320
1.1.2 Promover 2 eventos em temáticas relacionadas as tecnologias de produção e culturas de alto valor agregado para capacitação de técnicos e/ou produtores (8h/20participantes).	Técnicos e produtores	40
1.1.3 Apoio, realização, e/ou participação de técnicos e/ou beneficiários em eventos do setor com temáticas relacionadas as tecnologias de produção e culturas de valor agregado;	Técnicos beneficiados	8
1.1.4 - Promover o gerenciamento, acompanhamento, monitoramento e a fiscalização das ações dos contrato.	Relatórios técnico	12
1.2 Apoiar ações da Adagri na manutenção da área livre de pragas (ALP), através da operacionalização e monitoramento das 11 (onze) barreiras zoofitossanitárias		
1.2.1 Apoiar e acompanhar a operacionalização das ações para dar continuidade do status de área livre de pragas – ALP, com a implementação das medidas fitossanitárias específicas no Estado do Ceará;	Relatórios de Acompanhamento	24

1.2.2 Apoiar a realização de 3 eventos para capacitação de produtores e técnicos nas temáticas da área de defesa agropecuária.	Evento nacionais	3
--	------------------	---

METAS	UNIDADE	QUANT
2.1 APOIAR A PRODUÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA CULTURA AGRÍCOLA		
2.1.1 Apoiar e articular o engajamento de pequenos produtores, objetivando a implantação das centrais de Geração de Energia Fotovoltaica (CGEF) junto com a atividade agropecuária;	Produtores beneficiados	1400
2.2 REALIZAR O ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PARA ADOÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL, VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E REDUZIR CUSTOS DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA.		
2.2.1 Realizar monitoramento e acompanhamento técnico nos empreendimentos agropecuários apoiados	Produtores beneficiados	1400

METAS	UNIDADE	QUANT
3.1 APOIAR O CADASTRAMENTO E ABERTURA DE NOVAS EMPRESAS NO ESTADO ATRAVÉS DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.		
3.1.1 Apoiar o desenvolvimento de APP para cadastro e abertura de novas empresas no Estado do Ceará;	APP desenvolvido	1
3.2 Apoiar o empreendedorismo com capacitações e incentivos a geração de novos negócios de impacto no Estado do Ceará		
3.2.1 Realizar capacitações na área de moda, para o fomento ao empreendedorismo, desenvolvendo as competências profissionais na área;	Cursos ofertados	120
3.2.2 Realizar ações para a operacionalização de 19 oficinas em municípios com baixo IDH no Estado do Ceará;	Oficinas	19

METAS	UNIDADE	QUANT
4.1 APOIAR PROMOÇÃO DE OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS NO SETOR AGROPECUÁRIO		
4.1.1 Apoiar a implementação, operacionalização e fortalecimento do SISB/SOB no Estado do Ceará;	Relatório técnicos	6

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Todos os serviços serão executados de **ABRIL DE 2026 À MARÇO DE 2028**.

7. PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total R\$	Executora
Código	Especificação		
335085	Repasse para OS	R\$ 39.431.283,45	

9. INDICADORES DE DESEMPENHO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2026 - SDE/CENTEC											
Abril de 2026 a Março de 2028											
ANEXO VIII – QUADRO DE INDICADORES											
INDICADORES DE DESEMPENHO DO CONTRATO DE GESTÃO											
	META	INDICADOR	TIPO	PESO	UNIDADE	PERIODICIDADE	FORMULA				META
RESULTADOS	1	1.1	Número de visitas técnicas de acompanhamento realizadas nas macrorregiões	Eficiência	2	número	mensal	ITD = Somatório de visitas técnicas de acompanhamento nas macrorregiões	*		360
	2	1.1	Percentual de produtores técnicos que participaram de capacitações sobre tecnologias de produção de culturas de alto valor agregado.	Eficiência/Qualidade	1	%	trimestral	IPB = Somatório de produtores técnicos capacitados/Quantidade total prevista de produtores técnicos capacitados sobre novas culturas.	X 100		80%
	3	1.1	Percentual de técnicos beneficiados em participações de eventos em tecnologias de produção e culturas de valor agregado.	Eficiência/Qualidade	1	%	trimestral	IPB = Somatório de técnicos participantes em eventos/Quantidade total prevista de técnicos participantes em eventos.	X 100		80%
	4	1.1	Número de relatórios de gerenciamento, acompanhamento, monitoramento e fiscalização do contrato emitidos	Eficiência	2	número	bimestral	ITD = Somatório de relatórios de gerenciamento, acompanhamento, monitoramento e fiscalização do contrato emitidos	*		12
	5	1.2	Número de relatórios de acompanhamento das ações nas barreiras zootossanitárias do estado do Ceará	Eficiência	2	número	mensal	IPB = Somatório de relatórios de acompanhamento das ações nas barreiras zootossanitárias do estado do Ceará	*		24
	6	1.2	Número de eventos nacionais para capacitação de produtores e técnicos nas temáticas da área de defesa agropecuária.	Eficiência	1	número	trimestral	ITD = Somatório de eventos nacionais para capacitação de produtores e técnicos nas temáticas da área de defesa agropecuária.	*		2
	7	2.1	Percentual de pequenos produtores apoiados com a implantação das centrais de Geração de Energia Fotovoltaica (CGEF) junto com a atividade agropecuária.	Eficiência/Qualidade	2	%	trimestral	IPB = Somatório de pequenos produtores apoiados com CGEF e atividade agropecuária/Quantidade total prevista de pequenos produtores apoiados com CGEF e atividade agropecuária	X 100		80%
	8	3.1	APP desenvolvido para cadastro e abertura de novas empresas no Estado do Ceará.	Eficiência	2	%	trimestral	ITD = APP desenvolvido para cadastro e abertura de novas empresas no Estado do Ceará.	*		1
	9	3.1	Percentual de capacitações na área de moda para fomento ao empreendedorismo	Eficiência/Qualidade	2	%	trimestral	ITD = Somatório de capacitações na área de moda para fomento ao empreendedorismo/Quantidade total prevista de capacitações na área de moda para fomento ao empreendedorismo	*		80%
	10	3.1	Número de oficinas operacionalizadas nos municípios com baixo IDH no Estado do Ceará.	Eficiência	2	número	semestral	ITD = Somatório de oficinas operacionalizadas nos municípios com baixo IDH no Estado do Ceará.	*		18
	11	4.1	Número de relatórios técnicos de acompanhamento das ações de apoio na implementação, operacionalização e fortalecimento do SISBPOA ((Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal) no Estado do Ceará.	Eficiência	2	número	trimestral	IPB = Somatório de Número de relatórios técnicos de acompanhamento das ações de apoio na implementação, operacionalização e fortalecimento do SISBPOA/Quantidade total prevista de relatórios técnicos de acompanhamento das ações de apoio na implementação, operacionalização e fortalecimento do SISBPOA.	X 100		80%
GESTÃO	1		Cumprimento das cláusulas contratuais	Produtividade	2	%	trimestral	IECC = Soma dos pesos das cláusulas cumpridas/Soma dos pesos de todas as cláusulas do contrato de gestão	X 100		80%

10. VALOR GLOBAL

R\$ R\$ 39.431.283,45 (Trinta e nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos.)

11. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
335085.

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor (R\$)
abr/26	1.642.970,14
mai/26	1.642.970,14
jun/26	1.642.970,14
jul/26	1.642.970,14
ago/26	1.642.970,14
set/26	1.642.970,14
out/26	1.642.970,14
nov/26	1.642.970,14
dez/26	1.642.970,14
jan/27	1.642.970,14
fev/27	1.642.970,14
mar/27	1.642.970,14
abr/27	1.642.970,14
mai/27	1.642.970,14
jun/27	1.642.970,14
jul/27	1.642.970,14
ago/27	1.642.970,14
set/27	1.642.970,14
out/27	1.642.970,14
nov/27	1.642.970,14
dez/27	1.642.970,14
jan/28	1.642.970,14
fev/28	1.642.970,14
mar/28	1.642.970,14
TOTAL GERAL	39.431.283,45

• **Valor total:** R\$ 39.431.283,45

• **Período:** 24 meses

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará

Centro de Eventos do Ceará • Av. Washington Soares, 999 – Pavilhão Leste – Portão D

Edson Queiroz • Fortaleza-CE • CEP: 60.811-341 • Fone: (85) 3108.1052 – (85) 3108.1003

- **Valor mensal: R\$ 1.642.970,14**

13. DOCUMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Para compor o PROCESSO a ser encaminhado à SEPLAG, a Organização Social deverá enviar à SDE:

- Programa de trabalho para o Contrato de Gestão;
- Comprovar à SDE a sua habilitação, apresentando:
- Ata de constituição da OS (cópia autenticada);
- Qualificação da OS publicada no DOE (publicação Decreto 25.927 de 29/06/2000);
- Estatuto da OS e alterações nos últimos 12 meses (cópia simples);
 - Certidão do cartório de registro de Pessoa Jurídica — registro e alterações do Estatuto (cópia autenticada);
- Ata de posse do Diretor Presidente (cópia autenticada);
- RG e CPF do Diretor Presidente (cópia autenticada);
 - Documento de qualificação e discriminação da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração (cópia autenticada);
- CNPJ atualizado (certidão original);
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF (certidão original);
- Certidão negativa do INSS (certidão original);
- Certidão de regularidade com os tributos federais (certidão original);
- Certidão de regularidade com os tributos estaduais (certidão original);
- Certidão de regularidade com ISSQN (certidão original)
- Certidão de regularidade com os tributos municipais
- Certidão negativa de falência e concordata da Justiça Estadual (certidão original);
 - Declaração de cumprimento do inciso XXXIII do art. 70 da Constituição Federal (Não utilização do trabalho de menor, exceto como aprendiz (modelo próprio);
- Declaração de que as pessoas relacionadas neste contrato (ou aditivo), não estão sendo custeadas por outros Contratos de Gestão. Declaração esta, assinada pelo Presidente da OS;
- Aprovação das minutas contratuais pelo Conselho de Administração da OS ou aprovação "ad

- u. referendium" e cópia de convocação de Assembleia para aprovação (ata do conselho registrada em cartório);
- v. Relatório de desempenho da OS em contratos de gestão anteriores (relatório); Parecer da - Comissão de Avaliação de contratos anteriores.

Fortaleza, 10 de março de 2026

Jose Wanderley Augusto Guimarães Secretário

Executivo de Agronegócio RESPONDENDO

Secretaria Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE